



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o **processo nº021/2020**, referente ao Pregão Presencial nº001/2020, **HOMOLOGO** a contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central, pública ou privada, para a prestação de serviços de depósito de conta corrente dos recursos do Poder Legislativo de Barra do Piraí, incluindo os serviços de pagamento, com exclusividade, de subsídios, vencimentos, proventos, demais parcelas estipendiais e indenizatórias aos funcionários, servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Barra do Piraí, além da movimentação financeira necessária para a consecução dos serviços do licitante, em agência bancária na Cidade de Barra do Piraí, considerando o ITAÚ UNIBANCO S/A, como Vencedora de acordo com o art. 43 da Lei 8666/93 com as modificações contidas na Lei 8883/94 e a Lei 10.520 de 17/07/2002, que regulamentou a matéria em tela.

Barra do Piraí, 22 de outubro de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal
Barra do Piraí